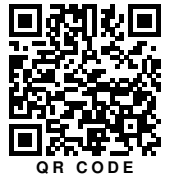




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 01 de março de 2021 • Ano I • Edição Nº 872



SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2021)	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021)	3
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 018/2021)	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://pmitamariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 018/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 021/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 014/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA ;**CONTRATADA:** RAMIDES CORREIA SERTAO, CPF: 251.561.015-34., **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DA BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL, BANDEIRAS DO ESTADO DO BAHIA, BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, PARA ATENDER O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI; **VALOR:** R\$ 1.395,00 (UM MIL, E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – 2005 – 33903600 - 00. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2021.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 014/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA **CONTRATADO(A):** RAMIDES CORREIRA SERTAO - CPF: 251.561.015-34; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DA BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL, BANDEIRAS DO ESTADO DO BAHIA, BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, PARA ATENDER O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI. **VALOR:** R\$ 1.395,00 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202– 2005– 33903600 – 00.

ITAMARI/BA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 018/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Itamarí/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza o Srº RAMIDES CORREIA SERTAO CPF: 251.561.015-34, através do Contrato Nº 018/2021, assinado entre as partes dia 23/02/2021, a dar início a execução dos serviços na confecção da bandeira Nacional do Brasil, bandeiras do Estado do Bahia, bandeiras do Município de Itamarí, para atender o prédio da prefeitura municipal de Itamarí, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 23 de fevereiro de 2021

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
DISPENSA Nº 014/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação especializada para prestação de serviços na confecção da bandeira Nacional do Brasil, bandeira do Estado do Bahia, bandeira do Município de Itamari, para atender o prédio da prefeitura municipal de Itamari, junto ao Srº(a) RAMIDES CORREIA SERTAO - CPF: 251.561.015-34, cujo valor global da contratação será de R\$ 1.395,00 (Um mil, trezentos e noventa e cinco reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/Ba, 23 de fevereiro de 2021

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal